

Página:1 de 2

PORTARIA Nº 238 /2023 15 de junho de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR, no uso de suas atribuições legais, e lastreado no art. 276, II da Lei Estadual 2148, de 21 de dezembro de 1977, c/c o art. 17, VIII, da Lei Estadual 3611, de 25 de maio de 1995, e considerando o teor da Decisão;

RESOLVE:

I – Repreender, o servidor **Alisson Santos de Lima, CPF de nº 068.XXX.885-XX**, exercendo o Cargo de Policial Penal, que desenvolve suas atividades atualmente no PRESAB/SEJUC, pelo cometimento dos ilícitos administrativos previstos no art. 25, incisos I, 26 inciso VII da Lei Complementar nº 366/2022, com fulcro no art.30, inciso I da Lei Complementar nº 366/2022, nos autos do **PAD nº 461/2023**. II – Esta Portaria tem vigência a partir da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR

Aracaju/SE, 15 de junho de 2023.

Aracaju, 26 de junho de 2023



VIVIANE CRUZ PESSOA Secretário(a) de Estado

Rua Antônio Andrade,nº 981 - Coroa do Meio - Aracaju/SE - CEP 49035-050 - Fone: (79) 3179-7500, www.sejuc.se.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Página:2 de 2

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: CYHU-VEGM-SMHC-LALR



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2023 é(são) :

VIVIANE CRUZ PESSOA - 26/06/2023 10:00:40